



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Lam Lon Wai**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 6 de Agosto de 2021 pelo Sr. Deputado Lam Lon Wai, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 877/E631/VI/GPAL/2021, de 12 de Agosto de 2021, e recebida em 12 de Agosto de 2021 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

Os sectores de actividade continuam a ser a preocupação da DSAL, incluindo a segurança e saúde ocupacional do sector da construção civil, desta forma, os conhecimentos e a consciência sobre segurança e saúde ocupacional são aumentados mediante acções de educação e formação, divulgação e promoção e de vistoria e fiscalização, bem como, supervisionados os empreiteiros e empregadores, no proporcionamento de condições de trabalho aos trabalhadores do sector, de acordo com as regras de segurança e saúde ocupacional, a fim de garantir a sua segurança no trabalho e de prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho.

Relativamente ao assunto dos incidentes graves nas obras de construção civil ocorridos recentemente nas regiões vizinhas focado na interpelação, esta Direcção de Serviços também tem proporcionado de forma específica, trabalhos de divulgação e formação sobre conhecimentos de segurança e saúde ocupacional aos trabalhadores nos estaleiros de construção civil em Macau, advertindo os empreiteiros e trabalhadores para prestarem especial atenção aos riscos ocultos existentes durante a execução de obras em espaços confinados, em trabalhos em altura e em obras costeiras, cumprindo as medidas de segurança de acordo com as circunstâncias reais, bem como emitido indicações aos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

empregadores no sentido de realizarem as devidas fiscalizações e emitirem as instruções apropriadas e ainda proporcionarem equipamento e medidas de protecção necessários aos trabalhadores, e por outro lado, estes devem executar a obra com segurança segundo as regras e procedimentos de trabalho.

Outrossim, com o lançamento do “Plano de formação sobre segurança em trabalhos específicos na construção civil” pela DSAL, desde Junho de 2018, são proporcionados ao sector da actividade, cursos de formação de segurança sobre procedimentos em áreas específicas a saber: trabalhos em altura, uso de electricidade, trabalhos em espaços confinados, inspecção e operação segura de aparelhos elevatórios, e na perspectiva do trabalhador, são proporcionados aos titulares do Cartão de segurança ocupacional na construção civil, cursos de aprofundamento de conhecimentos sobre segurança e saúde ocupacional destinados à sua área de trabalho. Até Julho de 2021, contou com a participação de um total de 5 080 trabalhadores do sector, tendo 4 663 obtido o “Cartão de formação específica de segurança no sector da construção civil”. A par disso, são constantemente publicados panfletos de segurança sobre os diversos procedimentos de trabalho, com o fim de ilustrar e de exprimir de forma detalhada, os potenciais perigos existentes, as precauções de segurança, as medidas de prevenção, entre outros, bem como, durante a realização de vistorias aos estaleiros de construção civil e a organização de acções de divulgação e formação, são constantemente emitidas indicações e instruções ao sector de modo a aperfeiçoar as condições sobre segurança e saúde ocupacional em obras específicas, aumentando desta forma, a capacidade de gestão de situações de emergência no sector.

No que concerne ao ponto da situação da proposta da “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”, com o intuito de assegurar a adaptação do conteúdo da proposta de lei às situações do desenvolvimento sobre a segurança e saúde ocupacional do sector da construção civil e da exequibilidade



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

da mesma proposta, é necessário realizar um diálogo pleno e auscultar as opiniões dos interessados de modo a aperfeiçoar o texto da proposta de lei. Para tal, esta Direcção de Serviços no período entre 2017 e 2020, apresentou o conteúdo principal do aludido texto aos representantes das partes empregadora e trabalhadora do Conselho Permanente de Concertação Social e aos representantes do sector, realizou debates e recolheu opiniões. O referido texto abrange principalmente o aperfeiçoamento do regulamento vigente sobre a segurança nos padrões de execução de obras no sector da construção civil, acréscimo do número de pessoal de gestão de segurança, regulação das qualidades profissionais e delimitação das responsabilidades, incumbência da execução de obras específicas a técnicos especializados, bem como, o aumento do montante das multas por infracção às normas de segurança e saúde ocupacional, entre outros. A DSAL irá acompanhar de forma contínua o supracitado trabalho de produção legislativa, envidando todos os esforços para iniciar no mais curto de espaço de tempo, o processo legislativo.

30 de Agosto de 2021.

O Director da DSAL, Substituto

Chan Chon U